

Ofício N° 51/2020 – Presidência.

Salvador, 20 de março de 2020.

Ao
Excelentíssimo
Senhor Cons. Plínio Carneiro Filho
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia
Av. 4, nº.495 - 3º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador-BA, CEP 41.745-002

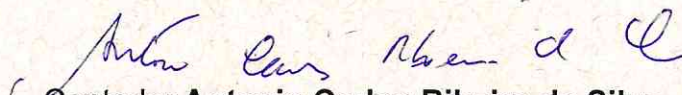
Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazos para Prestações de Contas Anuais e Mensais.

Excelentíssimo Senhor,

O CRCBA (Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia), em nome dos Profissionais de Contabilidade Pública que prestam contas ao TCM-BA no Estado da Bahia nos 417 (quatrocentos e dezessete), Municípios do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias. Em um ato conjunto da OSM - Organização Mundial da Saúde, da Presidência da República do Brasil que reconheceu como estado de calamidade pública a COVID-19.

Solicitamos a Vossa Excelência, e os Demais Conselheiros desta corte de contas à fluência dos prazos de envios das Prestações de Contas anual de 2019 e mensais do ano de 2020. Evitando penalidades no processo de transparência pública a sociedade em um momento de extrema fragilidade da saúde e existência destes profissionais da classe contábil da Bahia.

Cordialmente,


Contador **Antonio Carlos Ribeiro da Silva**
Presidente do CRCBA